



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE GOIÁS

N.º

PORTARIA Nº 202

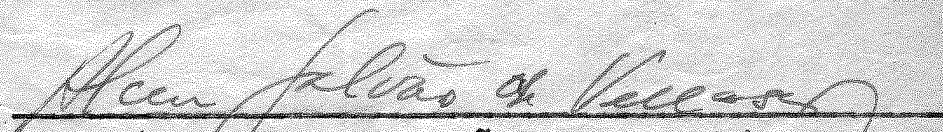
O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar alterada a Portaria nº 802, de 30 de dezembro último, que designou Juizes Eleitorais das diversas Zonas, para presidirem as eleições suplementares de 16 do corrente, cujas designações passam a ser as seguintes: Dr. RIVADAVIA LICINIO DE MIRANDA, para presidir o pleito em CHAPADA- NATIVIDADE; Dr. JOAQUIM DE ARAÚJO LEITE, para PALMELO - PIRES DO RIO; Dr. LÚCIO BATISTA ARANTES, para ITAGUATINS- "S. SEBASTIÃO; SILIO RODRIGUES - URUAÇÚ; PARANAIBA PIRAPITINGA DE SANTANA para CRI TALÂNDIA -PORTO NACIONAL; SEBASTIÃO NAVES, para FAZENDA NOVA- IPORÁ; FELICIANO MACHADO BRAGA para ITAGUATINS- CIDADE; e FREDERICO DE MEDEIROS, para TAGUATINGA.

Cumpra -se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 6 de janeiro de 1.955.


(Desor. Alceu Galvão de Vellasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

quater
de janeiro de 1955
ass